Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.485/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.138.368,25 (um

orçamento recar e da egundade social, no valor giodar de 1(\$\frac{1}{2}\$ 17.05.305,25 (diffinition) milhão cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 05 de março de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 05 DE MARÇO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.485/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

ÓRGÃ	O/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.3051	449151	207	250.000,00	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339039	100	4.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339014	100	10.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	8.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339039	100	5.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	449052	138	16.376,78	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339039	100	175.994,67	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319092	100	312.547,98	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.4151	339039	138	306.948,82	-
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.4243	335092	138	49.500,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339039	207	-	250.000,00
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339030	100	-	4.000,00
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.0900.0956	999999	100	-	23.000,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339039	138	-	16.376,78
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	100	-	160.578,16
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339014	100	-	15.416,51
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319094	100	-	312.547,98
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.4151	339032	138	-	306.948,82
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.4243	339039	138	-	49.500,00
TOTAL	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				1.138.368,25	1.138.368,25

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E RODUÇÃO

DE PETRÓLEO

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.486/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Ficam transferidos, sem aumento de despesas, para a Administração Regional de Cubango, Santa Rosa e Vital Brasil os cargos constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias

para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 05 DE MARÇO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CARGOS TRANSFERIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
NOME	CARGO	SÍMBOLO	
Alan Nascimento da Silva	Assessor A	CC-1	
Ewerton Carlos Freire Junior	Assessor B	CC-2	
Renata Bertini Ferreira	Assessor B	CC-2	
Alexandre Monteiro Jardim	Assessor C	CC-3	
Sergio de Souza Daltro	Assessor C	CC-3	
Patricia Cristina da Cunha	Assessor C	CC-3	
Alessandro de Oliveira Lemos	Assistente A	CC-4	
Anderson Lemos da Cunha	Assistente A	CC-4	
CARGOS TRANSFERIDOS DA SECRETARIA EXECUTIVA			
NOME	CARGO	SÍMBOLO	
Paula Pereira Martins	Assistente A	CC-4	
Nattasha Ferreira	Assistente A	CC-4	

DECRETO 13.487/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, para a Secretaria Municipal

de Políticas de Drogas, os cargos constantes do Anexo Único deste Decreto. Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 05 DE MARÇO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEVO ÚNICO

ANEXO UNICO			
CARGOS A TRANSFORMAR DA SECRETARIA DE EXECUTIVA			
CARGO	SÍMBOLO		
SUBSECRETARIO	SS		
ASSISTENTE	CC-4		
CARGOS A TRANSFORMAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

NOME	SÍMBOLO		
ASSISTENTE	CC-4		
ASSISTENTE	CC-4		
CARGOS A TRANSFORMAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,			
CIÊNCIA E TENOLOGIA			
NOME	SÍMBOLO		
ASSISTENTE	CC-4		
CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO			
NOME	SÍMBOLO		
SECRETARIO MUNICIPAL	SM		

DECRETO 13.488/2020

Classifica, para fins de regularização fundiária de interesse social, como modalidade REURB-S, a área urbana ocupada pela parte alta da comunidade denominada VILA

IPIRANGA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no Título II, Capítulo I, art. 9º, institui no território nacional normas e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes

CONSIDERANDO que a REURB compreende duas modalidades: (i) REURB de Interesse Social (REURB-S) - aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal; (ii) REURB de Interesse Específico (REURB-E) – aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na DELURD E.

CONSIDERANDO que a REURB deverá obedecer diversas fases, dentre elas, competindo ao Município classificar e fixar uma das modalidades da REURB, para o

desdobramento das demais ações de regularização fundiária; CONSIDERANDO o contido nos autos do procedimento administrativo nº 650000071/2019, que versa sobre o processo de regularização fundiária de interesse social da parte alta da área ocupada pela comunidade denominada Vila Ipiranga, onde está caracterizado que a área em comento é ocupada predominantemente por famílias de baixa renda:

CONSIDERANDO que o assentamento foi declarado Área de Especial Interesse Socioambiental – AEISA, através da Lei nº 2.233/15, posteriormente inserida na ZEIS de Vila Ipiranga, delimitada pela Lei Municipal nº 3.385, de 21 de janeiro de 2019, que instituiu o novo Plano Diretor do Município de Niteróii, e;

CONSIDERANDO as competências e atribuições da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para promover as ações inerentes ao processo de regularização fundiária e urbanística das áreas ocupadas por população hipossuficientes, assim como o controle do uso e ocupação do solo dessas comunidades.

Art. 1º Fica classificada como REURB de Interesse Social (REURB-S), conforme dispõem os arts. 13, inciso I e 30, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 13.465, de 2017, a parte alta da área ocupada pela comunidade urbana denominada Vila Ipiranga, situada entre as ruas Vereador Maurício de Souza, José Agra, Conrado Barbosa de Souza e Travessa Benvindo, no limite entre os bairros Fonseca e Engenhoca, região norte, neste Município, composta por aproximadamente 160 famílias, com seus limites constantes do anexo deste Decreto.

Art. 2º O projeto de regularização fundiária será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei Federal nº 13.465, de 2017, em seus arts. 35 e 36, e respectivos incisos e parágrafos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 05 DE MARÇO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

Poligonal da Área da parte alta da comunidade Vila Ipiranga, objeto de regularização fundiária de interesse social pelo Município de Niterói.

Poligonal da área alta da comunidade Vila Ipiranga - objeto de regularização fundiária de interesse social pelo Município de Niterói | elaborada pela Equipe NAPP sobre base de imagem área georreferenciada. | Fonte: Acervo NAPP, 2019

DECRETO Nº 13.489/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de duas atribuições legais.

Art. 1º - Designar no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Gestão 2019 a 2021, os seguintes membros: REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Atual Titular: Sergio Luiz Nascimento dos Santos

Substituir por: Erik Sant'anna

Atual Suplente: André dos Santos Cordeiro

Substituir por: Luana Zeni

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 05 DE MARÇO DE 2020.
RODRIGO NEVES - PREFEITO

Portarias

Port. Nº 279/2020- Nomeia FABIO DOMINGOS DA COSTA para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Políticas de Drogas, em vaga criada pelo Decreto nº 13.487/2020.

Port. № 280/2020- Nomeia ADRIANA PEREIRA DA FONSECA, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, NS-1, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Barbara Gutman Busch.

Port. № 281/2020- Nomeia ARIANA DA SILVA CAMPOS PICCOLI, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, NS-1, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Milena Martins Madureira Ferro.

Port. № 282/2020- Nomeia MONALIZA ARGOLLO DOS SANTOS, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, NS-1, em virtude de sua aprovação em Concurso Público

Port. № 283/2020- Nomeia ALESSANDRA MACHADO PINTO, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, NS-1, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. № 284/2020- Nomeia SUYANY ALMEIDA LINHARES DE OLIVEIRA, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, NS-1, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. № 285/2020- Nomeia MÁRCIA NASCIMENTO DE CARVALHO, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, NS-1, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. № 286/2020- Nomeia GRAZIELE REGINALDO DA COSTA, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, NS-1, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. № 287/2020- Nomeia CLARA DOS SANTOS BAPTISTA, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 3, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Raphael Carneiro Gonçalves

Port. № 288/2020- Nomeia JOSÉ VICTOR REZENDE MENDONÇA DE LYRA, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 3, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Cosso Dias.

Port. № 289/2020- Nomeia FERNANDO CARVALHO MACHADO, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 3, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. № 290/2020- Nomeia ISABELA MACIEL PIRES, para o cargo efetivo de PSICÓLOGO, NS-1, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. № 291/2020- Nomeia FLÁVIA MARTINS DE SOUZA SANTIAGO, para o cargo efetivo de PSICÓLOGO, NS-1, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. № 292/2020- Nomeia WAGNER KRUGER MALINOSKI, para o cargo efetivo de PSICÓLOGO, NS-1, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. № 293/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 05/02/2020, DIEGO DA SILVA SIMÕES do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 294/2020- Considera nomeado, a contar de 05/02/2020, ANDERSON SANTIAGO DAS CHAGAS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Diego da Silva Simões, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 295/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/20, ANISIA TERESA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. Nº 296/2020- Considera nomeado, a contar de 01/03/20, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, LUIZ CARLOS MAGDALENO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Anisia Teresa da Conceição de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna no Odificação de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna no Odificação de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna no Odificação de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna no Odificação de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna no Odificação de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna no Odificação de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna no Odificação de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação De Odificação de Odificação

Port. № 297/2020- Considera exonerado, a contar de 01/03/20, LEONARDO SÃO PAIO D' AMATO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. № 298/2020- Considera nomeado, a contar de 01/03/20, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ERNANI VASCONCELLOS DE PAIVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de

- Leonardo São Paio D' Amato, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09
- Port. № 299/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/20, LUCIANE MELLO DE OLIVEIRA do cargo de Secretário, CC-4, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação.
- Port. № 300/2020- Considera nomeada, a contar de 01/03/20, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, VÂNIA FERREIRA DO NASCIMENTO RAMOS para exercer o cargo de Secretário, CC-4, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação em vaga da exoneração de Luciane Mello de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 301/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/20, RICARDO MOTTA DE CASTRO do cargo de Encarregado da Recepção do Gabinete, CC-5, da Fundação Municipal de Educação.
- Port. № 302/2020- Considera nomeado, a contar de 01/03/20, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, PAULO DA SILVA NASCIMENTO para exercer o cargo de Encarregado da Recepção do Gabinete, Ct5, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Ricardo Mota de Castro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 303/2020- Considera exonerado, a contar de 01/03/20, ERNANI VASCONCELLOS DE PAIVA do cargo de Assessor A, CC-1, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível.
- Port. № 304/2020- Considera nomeado, a contar de 01/03/20, LEONARDO SÃO PAIO D AMATO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação em vaga da exoneração de Ernani Vasconcellos de Paiva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 305/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 18/02/20, CARLA MOTA VIDAL do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.
- Port. № 306/2020- Considera nomeada, a contar de 18/02/20, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, MICHELE DE CARVALHO CALILE para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Carla Mota Vidal, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. Nº 307/2020- Considera exonerada, a contar de 18/03/20, MICHELE DE CARVALHO CALILE do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, por ter sido nomeada para cargo incompatível.
- Port. № 308/2020- Considera nomeada, a contar de 18/03/20, TATIANE DE MACEDO SOUZA para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Michele de Carvalho Calile, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 310/2020- Considera nomeada, a contar de 01/01/20, THABATA DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Orientação Pedagógica, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Paulo Roberto Gonzales Ferre Nascimento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. Nº 311/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 02/03/2020, HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí.
- Port. Nº 312/2020- Considera nomeado, a contar de 02/03/2020, RYAN FONSECA DA SILVA BENVINDO para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí, em vaga da exoneração de Henrique Si'04 da Conceição, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 313/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/20, ALAIR FERREIRA DO COUTO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco.
- Port. № 314/2020- Considera nomeada, a contar de 01/03/20, VANESSA PINHEIRO FIGUEIRA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Alair Ferreira do Couto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 315/2020- Exonera, a pedido, LUCIANA MARIA POLITO do cargo de Diretor, DG, da Administração Regional de São Francisco.
- Port. Nº 316/2020- Nomeia CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVEIRA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Luciana Maria Polito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. Nº 317/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2020, JÉSSICA HELENA FERREIRA DE ABREU do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.
- **Port. № 318/2020-** Considera nomeado, a contar de 01/03/2020, **GEOVANI BARBOSA DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Jéssica Helena Ferreira de Abreu, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 319/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2020, CARLOS ALEXANDRE DE JESUS VICENTE do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca.
- Port. № 320/2020- Considera nomeado, a contar de 01/03/2020, JOFRE CARLOS SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga da exoneração de Carlos Alexandre de Jesus Vicente, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 321/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2020, RENATO PEDROSA DE CARVALHO do cargo, de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. № 322/2020- Considera nomeado, a contar de 01/03/2020, JOÃO CARLOS MOTA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Renato Pedrosa de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 323/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2020, JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional do Fonseca.

Port. № 324/2020- Considera nomeado, a contar de 01/03/2020, **TATIANA BEZERRA DE AZEVEDO** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional do Fonseca, em vaga da exoneração de Julio César de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 325/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2020, ELISA LIMA SANTOS do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional de Juruiuba.

Port. № 326/2020- Considera nomeada, a contar de 01/03/2020, MARIA CAROLINA POMPEU DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional de Jurujuba, em vaga da exoneração de Elisa Lima Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 327/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2020, ERIQUE DA SILVA OLIVEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de Instituto.

Port. № 328/2020- Considerar nomeada, a contar de 01 de março de 2020, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, JULIANA OLIVEIRA DE SĂ para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B, símbolo CC-2, do Quadro Permanente, da Administração Regional de Jurujuba, em vaga da exoneração de Erique da Silva Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 329/2020- Considerar exonerado, a pedido, a contar de 01 de março de 2020, CONCEIÇÃO JEREMIAS DA SILVA NETA do cargo isolado, de provimento em comissão, de Encarregado A, símbolo CC-4, do Quadro Permanente, da Administração Regional de Jurujuba.

Port. № 330/2020- Considera nomeado, a contar de 01/03/2020, DIEGO BENTO DOS SANTOS para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Jurujuba, em vaga da exoneração de Conceição Jeremias da Silva Neta, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA № 118/2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 418/2019 — Processo nº 020/004253/2019, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

PORTARIA SEOP n.º011/2020, de 02 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e contratos firmados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando os comandos insculpidos na Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e contratos:

RESOLVE:

RESOLVE:
Designar o servidor, JORGE VALDEVINO QUEIROZ, Diretor Operacional, matrícula 1242.471-0, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, Coordenador Guarda Civil Municipal responsável pelo setor de logística, matrícula 1235.275-5 e ANTÔNIO NUNES DO PATROCÍNIO, Assessor, matrícula 1238.183-8, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização do contrato para compra/aquisição de lâmpadas fluorescentes e reatores com a empresa CENTELHA E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.480/0003-20 – Processo nº 130000212/2020.

EXTRATO Nº04/2020 - SEOP

INSTRUMENTO: Contratação direta de Empresa Especializada para compra/aquisição de lâmpadas fluorescentes e reatores.PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa Dimensional Centelha Soluções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.913.480/0001-68. OBJETO: Contratação de Empresa para compra/aquisição de lâmpadas e reatores para atender necessidades da Secretaria de Ordem Pública de Niterói/RJ. VALOR: R\$ 5.268,76 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 11466/2013 e despachos contidos no processo nº 130000212/2020. NOTA DE EMPENHO: nº000484, emitida em 20/02/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Atos da Secretária

Tendo em vista o que consta no processo nº 780/00152/2018, relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo 15 (quinze) veículos com capacidade de 5 (cinco) lugares, tipo hatch ou sedan, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com motoristas para atender diversas unidades socioassistenciais, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (Anexo 4) e Termo de Referência (Anexo 8), homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 004/2020, adjudicando a prestação de serviços à empresa J.G. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 13.383.646/0001-47, para o único item no valor licitado de

Página 6

R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 22/2020 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa THIAGO PEREIRA DE SOUZA - ME. OBJETO: Aquisição de carimbos. VALOR:R\$3.844,00. Proc.n°040/000283/2019. DATA: 17/02/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO Nº 018/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 009/2018. OBJETO: Alteração de cursos de capacitação, a fim de ampliar a aderência às demandas dos servidores da Prefeitura de Niterói. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG, e a Universidade Federal Fluminense – UFF. <u>PRAZO</u>: Sem alteração de vigência contratual. <u>VALOR</u>: A alteração não importará em acréscimo ou decréscimo do valor total do Contrato nº 009/2019. FUNDAMENTO: :Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, no que couber, bem como no processo administrativo 190000274/2019. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 19000090/2020 – autorizo o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013, no valor de R\$ 17.130,00 (dezessete mil, cento e trinta reais), em favor da empresa MIXTO ENTRETERIMENTOS EIRELI/ CNPJ: 35.654.679/0001-17, com finalidade de Prestação de Serviços especializados em eventos, para a confecção de camisas e fornecimento de água aos ciclistas presentes no "pedal gourmet", realizado em 09 de fevereiro, pelo Projeto Niterói de Bicicleta. Verba orçamentária: Fonte 138, Programa de Trabalho 23.01.04.128.0143.4187, Natureza de despesa 3.3.9.0.39.84, Nota de Empenho 0377

EDITAL DE RETIFICAÇÃO № 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, RETIFICA O EDITAL DE PROJETOS APLICADOS

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, em parceria firmada por meio do contrato 001/20, com a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense (FEC) retifica o Edital do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA) para constar o que segue:

No item: 2. ELEGIBILIDADE E RESTRIÇÕES

2.2 Cada projeto deverá ter um coordenador e um vice-coordenador, sendo o primeiro doutor com vínculo ativo com a Universidade Federal Fluminense.
2.2.1 O coordenador poderá propor somente um projeto.

Leia-se

2.2 Cada projeto deverá ter um coordenador e um vice-coordenador, ambos doutores com vínculo átivo com a Universidade Federal Fluminense

2.2.1 O coordenador poderá propor somente um projeto e não poderá ser vicecoordenador de outro projeto.

Onde se lê:

2.4 Não serão aceitos como "coordenadores do projeto": estudantes de pós-graduação, pós-doutorandos, professores substitutos, professores aposentados e pesquisadores visitantes.

2.4 Não serão aceitos como coordenador e vice-coordenador de projeto: estudantes de pós-graduação, pós-doutorandos, professores substitutos, professores

aposentados e pesquisadores visitantes. No item: 4. FAIXAS DE VALOR POR ÁREAS DE RESULTADO

4.4.1 Os valores acima devem contemplar a integralidade do projeto aplicado.

Leia-se:

4.4.1 Os valores acima devem contemplar a integralidade do projeto aplicado, incluindo os percentuais de repasse à Universidade Federal Fluminense (UFF), de acordo com a Resolução nº 26 do Conselho Universitário da UFF, e a Despesa Operacional e Administrativa da Fundação Euclides da Cunha (FEC), que são calculados sobre o valor das despesas do projeto.

No item: 6. BOLSAS

Onde se lê:

6.1.1 Os alunos não poderão acumular bolsas desse Programa com outras bolsas concedidas por qualquer outra instituição de ensino, pesquisa e/ou fomento

6.1.1 Os alunos e pós-doutorandos não poderão acumular bolsas desse Programa com outras bolsas concedidas por qualquer outra instituição de ensino, pesquisa e/ou

No item: 7. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

Onde se lê:

7.1 A inscrição será realizada através de sistema online, por meio do link sistemas.somosfec.org.br, disponibilizado na data inicial das inscrições

7.1 A inscrição será realizada através de sistema online, por meio do link https://sistemas.somosfec.org.br/selecoes, disponibilizado na data inicial das inscrições

No item: 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Onde se lê:

14.4 Os projetos serão gerenciados administrativa e financeiramente pela FEC.

14.4 Os projetos serão gerenciados administrativa e financeiramente pela FEC, incidindo custo de Despesa Operacional e Administrativa (DOA).

14.4.1 O valor da Despesa Operacional e Administrativa (DOA) será informado na proposta comercial elaborada pela FEC, a ser solicitada pelo coordenador, através do e-mail propostas.pdpa@somosfec.org.br.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR EXTRATO № 001/2020

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de renovação de contrato com renúncia de reajuste de preço de Locação de 1 (uma) Impressora monocromática; PARTES: Município de Niterói da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Max Quality Comercio e representações Ltda-EPP; OBJETO: Termo aditivo de Contrato de Locação Impressora monocromática; PRAZO: Doze (12) meses a contar da publicação do extrato do presente instrumento; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais); VERBA: Programa de Trabalho nº 67.01.23.692.146.4076 — Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Fonte 138; FUNDAMENTO: Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 540/000004/2020; Data da Assinatura 03/03/2020

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO CEJUR № 012/2020

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 012/2020. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante DANIELLA MARRON CARVALHO, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - NITERÓI. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais a ESTAGIÁRIA estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 01 (UM) ano, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036060000,FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.041220145.4191 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municípal nº 10769/2010 e Portarias PGM n.º 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 0700001278/2019. DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXTRATO CEJUR Nº 015/2020

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2020. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante LETICIA GONÇALVES VILELA, tendo como interveniente a UERJ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais a ESTAGIÁRIA estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 01 (UM) ano, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036060000,FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.041220145.4191 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM n.º 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Municipio de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 0700001278/2019. DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXTRATO CEJUR Nº 016/2020

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de Estágio nº 064/2018. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante WAGNER PEREIRA DOS SANTOS tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. OBJETO: Desligamento a pedido do estagiário do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 02 de março de 2020. FUNDAMENTO: Cláusula Sexta do Termo de Compromisso de Estágio nº 064/2018, Lei nº 11788/2008, Processo Administrativo nº 070000365/2018. DATA DA ASSINATURA: 02 de marco de 2020.

EXTRATO CEJUR Nº 017/2020

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 017/2020. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado VICTOR DE MORAES LOPES. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução Pgm Nº 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), , na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3257/2018.DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PORT. 10/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve revogar a Portaria nº 01\2019, a contar de 01 de fevereiro de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Stefânia Santos Soares, para o cargo de Diretora de Atenção à Saúde.

PORT. 11/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão,

resolve revogar a Portaria nº 02\2019, a contar de 01 de fevereiro de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Daniel Cortez de Souza Pereira, para o cargo de Diretor Administrativo.

PORT. 12/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve revogar a Portaria nº 04\2019, a contar de 01 de fevereiro de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Marco Antonio Teixeira Porto, para o cargo de Diretor de Gestão do Trabalho, Ensino e Produção do Conhecimento.

PORT. 13/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve revogar a Portaria nº 0512019, a contar de 01 de fevereiro de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Bruno Jorge Vaz Sasson para o cargo de Diretor Financeiro.

PORT. 14/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve revogar a Portaria nº 06\;\text{2019}, a contar de 01 de fevereiro de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Igor Paesle Costa, para o cargo de Assessor - NIII.

PORT. 15/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve revogar a Portaria nº 07/2019, a contar de 01 de fevereiro de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Cássia de Oliveira Silva, para o cargo de Gerente - NII.

PORT. 16/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve revogar a Portaria nº 08\2019, a contar de 01 de fevereiro de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Thais Araújo Marchon, para o cargo de Assistente - NI.

PORT. 17/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve revogar a Portaria nº 09\2019, a contar de 01 de fevereiro de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Carlos Guilherme Pereira Junior, para o cargo de Coordenador – NII.

PORT. 18/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve revogar a Portaria nº 10/2019, a contar de 01 de fevereiro de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Ronaldo Carvalho Cardoso, para o cargo de Assessor - NIII.

PORT. 19/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve revogar a Portaria nº 12\(\text{2019}\), a contar de 01 de fevereiro de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Brena Gabriella Tostes de Cerqueira, para o cargo de Gerente - NII.

PORT. 20/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, de estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve revogar a Portaria nº 14/2019, a contar de 01 de fevereiro de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Gustavo de Araújo Rodrigues, para o cargo de Assistente - NIV.

PORT. 21/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da

estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve revogar a Portaria nº 15\;\text{2019}, a contar de 01 de fevereiro de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Priscila Gonçalves Vaz, para o cargo de Assistente - NIII.

PORT. 22/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve revogar a Portaria nº 16/2019, a contar de 01 de fevereiro de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Aline Bressan para o cargo de Assessor - NII.

PORT. 24/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve revogar a Portaria nº 19\2019, a contar de 01 de fevereiro de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Filipe Abram Bittencourt Mizrahi, para o cargo de Supervisor - NIV.

PORT. 25/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve revogar a Portaria nº 20\cdot2019, a contar de 01 de fevereiro de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Gabriella Lemos Lopes, para o cargo de Supervisor - NIV.

PORT. 26/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve revogar a Portaria nº 01\(\text{2020}\), a contar de 01 de fevereiro de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Adriane Fablicio de Araujo, para o cargo de Gerente - NII.

PORT. 27/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve revogar a Portaria nº 04/2020, a contar de 01 de fevereiro de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Lidia Grisolia Fernandes, para o cargo de Gerente - NII.

PORT. 31/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói — FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, de setrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve designar Adriane Fablicio de Araujo, para o cargo de Gerente de Controle Interno, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

EDITAL Nº. 01/2020 ERRATA no. 2

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº. 01/2020 destinado à contratação de empregados e formação de cadastro reserva para o Quadro de Funcionários da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, conforme o acréscimo a seguir:

UMF	ÁREA	ACS	NOME RUA/TRAV./CAMINHO
		4	Rua Fundão
			Travessa José de Almeida Nunes
			Travessa Maria Dulce
			Travessa Dos Prazeres
	0		Travessa Rafael Medina
	⋾		Travessa Amâncio
	LEÔNCIO		Travessa Izaura
	Ш		Travessa Jurandir Costa
<u>.0</u>			Travessa Nossa Senhora do Amparo
2	Ä		Travessa Doutor Arlindo
Coronel Leôncio	SETORIZAÇÃO CORONEL		Travessa Projetada
 	ō		Rua Coronel Leôncio
, u	00		Escadaria Daniel Torres
20	Ř		Rua Dona Alzira
ŭ	ΑÇ		Rua Elias José Ribeiro
	Z		Rua Daniel Torres
	P		Rua José Agra
	<u> </u>		Rua Euclides da Cunha
	S		Avenida Professor João Brasil
			Travessa Aparecida
			Campo
			Travessa Dona Rosa
			Travessa Catarina

Travessa Nossa Senhora da Aparecida
Travessa Bernardes
Travessa Nossa Senhora da Conceição
Travessa São Jorge
Travessa José Silveira
Rua Lengruber Filho
Travessa Santo Cristo
Travessa do Coelho
Rua Epaminondas
Rua São Januário

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 010/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 19 de Março de 2020, às 9:00h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizadas na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CMRA nº 45 DE 05 DE MARÇO DE 2020.
CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL **ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos) RESOLVE:

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO

Art. 1º. Os processos administrativos abaixo estão aptos para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

- Processo Administrativo nº 250/001052/2019 Autuado: Águas de Niterói S/A

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37/ 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n°718/88 e pelo Decreto Municipal nº6.053/90 e em atendimento a Lei nº3.437/2019 que institui o incentivo ao Pré-Natal Seguro no âmbito do Município de Niterói.

Art. 1º - Em conformidade com o Artigo 11 da Lei nº 3.437 de novembro de 2019, ficam nomeados para compor a Comissão de Fiscalização e Gestão do Projeto Incentivo ao Pré-Natal Seguro:

I - Pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Titular – Kátia Regina de Oliveira Azevedo Rocha – matrícula 1634284 Suplente – Analice Silva Martins – matrícula 437.361-8 II – Pelo Conselho Municipal de Saúde

Titular - Maria Ivone dos Santos Suppo

Suplente - Raquel de Oliveira

III - Pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

Titular - Claudete freitas Moraes Gonçalves - matrícula 02454

Suplente – Renata de freitas Luiz Desmarais – matrícula 1241.177-4 IV - Pela Secretaria Municipal de Fazenda

Titular – Danielle do Carmo da Silva Veras – matrícula 242.330-0 Suplente – Igor da Silva Ruffini – matrícula 244.493-0 Art. 2º - A presidência da CFGIPNS será exercida pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

 Art. 3º - A comissão desempenhará suas funções sem ônus para o erário municipal.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n°718/88 e pelo Decreto Municipal n°6.053/90 e em atendimento a Lei n°3.437/2019 que institui o incentivo ao Pré-Natal Seguro no âmbito do Município de Niterói.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Operacionalização do Incentivo ao Projeto Pré-Natal Seguro : I – Pelo Departamento de Supervisão Metodológica

Titular – Odila Dias Curi – matrícula 437.183

Suplente – Sônia Siqueira da silva Araujo – matrícula 1437219 II – Pelo Programa Médico de Família

Titular – Fayana dos Santos Morais Pereira – matrícula 700.809-0

Suplente – Laurimar Auxiliadora Lopes – matrícula 170.088-6 III – Superintendência Financeira

Titular – Cirlei Menezes da Silva – matrícula FMS 436.717-3 Suplente – Rogério Tavares Dias – matrícula FMS 435.944-4 IV - Pela Superintendência Administrativa

Titular – Maria Jose Soares Pereira – matrícula 433.086 Suplente – Lívia de Freitas Pereira Xavier – matrícula 437.480-7

V - Pela Assessoria de Planejamento

Titular - Sônia Oliveira Franca - mátricula 238.721

Suplente - Francisco Alberto Diniz do Nascimento - matrícula 433.823

Art. 2º A presidência da COIPNS será exercida pelo Departamento de Supervisão Metodológica.

Art. 3º - A comissão desempenhará suas funções sem ônus para o erário municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo <u>ORDEM DE INÍCIO</u> ao CONTRATO N.º 030/2019, firmado com a empresa <u>BIOXXI SERVIÇOS DE</u> <u>ESTERILIZAÇÃO LTDA</u>, objetivando a prestação de serviços de processamento de produtos termorresistentes, processados em vapor saturado sob pressão (autoclave), à partir do dia 15/03/2020 com término previsto para 15/03/2021. PROCESSO № 200/0571/2019.

ORDEM DE INÍCIO

EMPRESA: BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.

END.: RUA CHANTECLER, nº 26 - SÃO CRISTOVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ. Contrato nº 30/2019 Processo nº 200/0571/2019 PREZADO SENHOR.

De conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do Processo nº 200/0571/2019, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo <u>ORDEM DE INÍCIO</u> à partir do dia 15/03/2020 com término previsto para 15/03/2021, a prestação de serviços de processamento de produtos termorresistentes, processados em vapor saturado sob pressão (autoclave), devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

- Subordinação as normas estabelecidas na Lei Nº 8666, de 21 de junho a) de 1993.
- b) Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, referentes ao objeto.
- Execução completa do objeto de acordo com o Termo de Referência, com fornecimento em comodato de uma termoseladora para cada Unidade de saúde e a prestação do servico compreendendo a coleta, transporte, esterilização, entrega dos materiais e treinamento dos funcionários.
- O prazo de execução de 12 (doze) meses. O valor global estimado é de R\$ 2.000.000.04 (Dois milhões de reais e e) quatro centavos).
- Os pagamentos serão realizados, em 12 (doze) parcelas, sendo efetuados mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde.
- O pagamento da segunda e demais parcelas mensais do contrato só será efetuado mediante demonstração do cumprimento das obrigações sociais trabalhistas, relativas aos empregados vinculados ao contrato, referentes ao mês anterior à data do pagamento.
- h) A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento à Fundação Municipal de Saúde FMS, sito à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/8º andar Centro, Niterói-RJ, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal de FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento a todos os encargos relativos à mão de obra empregada no contrato.
- Satisfeitas as obrigações previstas acima, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- Ficam designados para exercer a fiscalização em nome da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, os Fiscais descritos na Cláusula Sétima do Contrato.
- A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que assegurando o contraditório e a prévia defesa, conforme art. 87 da Lei nº 8.666/93. COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR a Portaria nº 038/2017, datada de 06/03/2017 e publicada em 11/03/2017, para que o texto inicial do ato originário de passagem a inatividade seja o seguinte:

"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional 41/2003, **TÂNIA MARIA PESTANA FERNANDES**, Terapeuta Ocupacional, Matrícula n.º 433.695-4, Classe A, Referência XI, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05."

Referente ao processo nº 200000706/2020 (PORTARIA FMS/CORHU Nº 049/2019)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, a contar de 11/03/2017, os proventos mensais de **TÂNIA MARIA PESTANA FERNANDES**, Terapeuta Ocupacional, Matrícula n.º 433.695-4, Classe A, Referência XI, Nível Superior, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, devendo a presente apostila substituir aquela publicada no Diário Oficial deste Município em 11/03/2017. Referente ao Processo nº 200000706/2020.

Licenca Especial (Deferido)

200/3508/2014 - Port. 054/2020 - Denise Dias Cardoso

200/5781/2016 - Port. 055/2020 - Marcia Moraes Bezerra de Oliveira Miguel 200/11216/2001 - Port. 050/2020 - Sonia Correa Cordeiro 200/1638/2018 - Port. 051/2020 - Emilia Accetta

200/748/2014 - Port. 052/2020 - Vera Lucia da Silva Gonçalves 200/13863/2019 - Port. 053/2020 - Mauricio Tadeu Pires Granzinolli

Abono Permanência (Deferido)

200/2338/2020 – Adilson dos Santos Couto Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/2456/2020 – Marcio Antonio Motta

EXTRATO N.º: 209/2019

INSTRUMENTO: Contrato n.º 32/2019. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e CEPHEID Brasil Importação, Exportação E Comércio de Produtos de Diagnóstico Ltda. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto prestação de bragiliosito Lida. OSDETO. O presente Contratto en por objeto prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento GENEXPERT – IV, incluindo o computador, de acordo com o previsto no Termo de Referência. VALOR: R\$18.407,00 (dezoito mil, quatrocentos e sete reais). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4053, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 1394/2019. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/13271/2019. ASSINATURA: 30 de dezembro de

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO ELETRÔNICO -------- Nº: 11/2020

OBJETO AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO MULTISLACE

COM 64 (SESSENTA E QUATRO) CANAIS E MONITOR CARDÍACO ACOPLADO. DATA DA REALIZAÇÃO: 31/03/2020 PROCESSO Nº: 200/13235/2018 HORA: 10h

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói

CORRIGENDA

TOMADA DE PREÇOS 07/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Torna público que o Edital da Tomada de Preços nº 07/2019 - Processo nº200/10027/2019,

REGERINE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLÍA ALOÍSIO BRASIL(CARAMUJO)

Onde se lê: "2.2 Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas as seguintes parcelas de maior relevância técnica:

- itens 5.15, 16.1, 17.1, 13.6 DA PLĂNILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO"

Leia-se: "2.2 Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas as seguintes parcelas de maior relevância técnica: - itens 16.1, 17.1, 13.6 DA PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO"

Informamos que a Licitação será mantida para o dia 13 de março de 2020. As demais condições continuam inalteradas.

CORRIGENDA
TOMADA DE PREÇOS 02/2019
A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de

Torna público que o Edital da Tomada de Preços nº 02/2019 - Processo nº200/9458/2019,

REGERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA WILSON DE OLIVEIRA (ITITIOCA), SITUADO À RUA VILA COSTA MONTEIRO, Nº 34 A,

Onde se lê : "2.2 Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei

- itens 39, 55, 96 e 107 DA PLANILHA DE ORÇAMENTO"

Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas as seguintes parcelas de maior relevância técnica:

- itens 39, 96 e 107 DA PLANILHA DE ORÇAMENTO"

Informamos que a Licitação será mantida para o dia 20 de março de 2020.

As demais condições continuam inalteradas.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADM./FAN N° 220/003877/2019 - EDITAL DE LICITAÇÃO N° 007/2020 MODALIDADE: CONVITE

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN nº 220/003877/2019, Edital de Licitação/FAN nº 007/2020, na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização e produção de 15 (quinze) eventos na cidade de Niterói no ano de 2020, conforme específicados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência - Edital de quantificación nº 007/2020. **Adjudicando** o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante LUMI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, vencedora do Edital de Licitação/FAN nº 007/2020, devidamente habilitada e classificada, no valor total R\$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

PROCESSO ADM./FAN N° 220/000431/2020 - EDITAL DE LICITAÇÃO N° 008/2020 MODALIDADE: CONVITE

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN nº 220/000431/2020, Edital de Licitação/FAN nº 008/2020, na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a cobertura ao vivo via internet, dos principais eventos, desfiles, blocos e escolas de samba, que ocorrerão em Niterói nos 03 (três) dias de Carnaval, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência – Edital de Licitação nº 008/2020. Adjudicando o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante ASSOCIAÇÃO FABRICARTE SOLUÇÕES CULTURAIS, vencedora do Edital de Licitação/FAN nº 008/2020, devidamente habilitada e classificada, no valor total R\$ 175.300,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos reais), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 016/2020

Instrumento/espécie: Termo de Autorização de Uso a título precário; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói - FÁN e Globo Comunicação e Participações S/A; Resumo do Objeto: Autorização a título precaríssimo da utilização por prazo certo e determinado (29/02/2020 a 02/03/2020) do espaço físico do Teatro Municipal Joao Caetano de Niterói – TMJC de Niterói, unidade cultural da FAN pelo valor total a ser pago à FAN de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), com finalidade exclusiva para realização de gravação de cenas de novela: "Nos tempos de Imperador". Fundamentação legal: Lei Municipal nº 925/91, Processo Administrativo/FAN/220/000734/2020; Registrado: Termo nº 016/2020, fls.08 vº, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 28/02/2020.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 023/2020

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 023/2020.

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 023/2020 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "Diogo Nogueira", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente à opinica publica, pero valor total de xi 120.000,00 (centro e vinte film realis) referente realização de apresentação artística musical em Niterói, através de empresário exclusivo, DIG NOG PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.545.718/0001-17 - Processo Administrativo/FAN/220/000949/2020 DOTAÇÃO Orçamentária: PT: 4141133921364108, CD: 3339039, FONTE/RECURSO:138; Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência
PORTARIA PRESI nº 34/2020- Conceder pensão à VÉRA EUGENIA SVETLANA IANAKIEWA DE CARVALHO NALIATO, esposa do ex - servidor, CENIR SERGIO NALIATO, falecido em 07/02/2020, aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - NÍVEL 05 - CATEGORIA II - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 219.822-4, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, à contar de 07/02/2020, conforme processo n.º 310/000238/2020.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de VÉRA EUGENIA SVETLANA IANAKIEWA DE CARVALHO NALIATO, esposa do ex - servidor, CENIR SERGIO NALIATO, falecido em 07/02/2020, aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - NÍVEL 05 - CATEGORIA II - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 219.822-4, à contar de 07/02/2020, conforme processo nº 310/000238/2020.

Despacho do Presidente PROCESSO Nº 020/005520/2008 – INDEFERIDO PROCESSO Nº 310/000092/2020 – INDEFERIDO

CORRIGENDA

No Despacho do Presidente, publicado em 05 de março de 2020, onde se lê: " PROCESSO Nº 020/003750/2019 - INDEFERIDO" leia-se: " PROCESSO Nº 020/003750/2019 - DEFERIDO".

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR

PORTARIA Nº 101/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a Avenida, que têm por objeto a organização das escolas de samba da Cidade de Niterói, que desfilarão na Rua da Conceição, nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme

Fiscais Titulares: Luiz Marcelo Maia – matrícula 552663 – FC1 NELTUR
Ana Paula Ribeiro de Oliveira – matrícula: 897202 – FC3 - NELTUR
Fiscais Substitutos: Carla Cristina Galvão Gallo – Matrícula: 552625 – Assistente FC1 - NELTUR

Leila Maria Boabaid - matrícula: 552640 - Assistente FC1 - NELTUR

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II - Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;
Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto

Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 102/2020

O Diretor Presidente da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A -NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Pregão, designando para Pregoeiro, a servidora Maria Fernanda de Mattos Calil – matrícula nº 552649, e como Pregoeira substituta Juliana de Avellar – matrícula nº 5267874.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão, os servidores: **MEMBROS EFETIVOS:**

Marcia Antula Mandaleri - matrícula nº 51899; Vânia Maria Rodrigues da Cruz - matrícula nº 5411; e Gildo Caminha Carneiro – matrícula nº 5198.

MEMBROS SUPLENTES:

Edson Vieira da Motta – matrícula nº 5181020; Simone Rodrigues Augusto - matrícula nº 552666; e

Sebastião Carlos Donato - matrícula nº 552650.

Parágrafo Único: Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Artigo 3º - O Pregoeiro ou seu substituto ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da NELTUR ou técnicos da área de qualquer órgão Municipal, para auxiliarem na análise das propostas e documentos.

Artigo 4º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será responsável. cumulativamente, pela inscrição e manutenção do Cadastro de Fornecedores da NEI TUR

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

PREGÃO PRESENCIAL NELTUR Nº 03/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5000000756/2019

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação em favor da Empresa MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME − CNPJ Nº 15.292.830-07, no valor de R\$111.000,00 (cento e onze mil reais), já adjudicadas pela Sra. Pregoeira e relacionados ao Pregão Presencial em epígrafe, realizado em 17 de fevereiro de 2020.

EXTRATO № 24/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 24/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o BLOCO CARNAVALESCO CULTURAL E ESPORTIVO CHAPA QUENTE, que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Chapa Quente", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000044/2020, subordinandose ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.27.00.00.00 e nº 138; **EMPENHO**: Nº 000058;**DATA DO EMPENHO**: **29** de janeiro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); PRAZO: O prazó de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020, PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E BLOCO CARNAVALESCO CULTURAL E ESPORTIVO

EXTRATO Nº 25/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 25/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BLOCO CARNAVALESCO XÓ XÔ TÁ SUJA, que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Xô Xô Ta Suja", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000054/2019, subordinandose ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.27.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000064; DATA DO EMPENHO: 30 de janeiro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BLOCO CARNAVALESCO XÔ XÔ TÁ SUJA.

EXTRATO Nº 31/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 31/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para a **GRÉMIO RECREATIVO** BLOCO CARNAVALESCO PRA COMER TEM QUE CHUPAR, que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Pra Comer Tem Que Chupar", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo № 500000621/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA**: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.27.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO**: Nº 000065;**DATA DO EMPENHO**: **30** de janeiro de 2020;**VALOR TOTAL**: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);**PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 02 dias, contados a partir do dia 24 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO PRA COMER TEM QUE CHUPAR.

EXTRATO № 35/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 35/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o **GRÉMIO RECREATIVO** BLOCO CARNAVALESCO 20 COMER, que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "20 Comer", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000812/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. n⁰ 10.52.13.392.0138.4112, C.D n⁰ 3.3.3.9.0.27.00.00.00 e Fonte n⁰ 138;**EMPENHO:** N⁰ 000069; DATA DO EMPENHO: 30 de janeiro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir do dia 24 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO 20 COMER.

EXTRATO Nº 36/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 36/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para a **BLOCO AFRO** CULTURAL ALODUMARE, que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Olodumare", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 500000780/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000070; DATA DO EMPENHO: 30 de janeiro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 dias, contados a

partir do dia 24 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DA CONCEIÇÃO EXTRATO № 42/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 42/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para a ASSOCIAÇÃO APOIO SOCIAL AO CIDADÃO - ASC, que tem como objeto a realização do "Carnaval da Nóbrega", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 500000664/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.27.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: N° 000077; DATA DO EMPENHO: 03 de fevereiro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 dias, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASSOCIAÇÃO APOIO SOCIAL AO CIDADÃO - ASC. EXTRATO № 51/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 51/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FORÇA UNIDA DA TEIXEIRA DE FREITAS, que tem como objeto a realização do "Carnaval da Teixeira", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000605/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.27.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: № 000085;DATA DO EMPENHO: 03 de fevereiro de 2020;VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 07 dias, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2020;**DATA DA ASSINATURA: 04** de fevereiro de 2020;**PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FORÇA UNIDA DA TEIXEIRA DE FREITAS.

EXTRATO Nº 56/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 56/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o **ASSOCIAÇÃO DE** MORADORES E AMIGOS DO JACARÉ que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Carnaval do Jacaré", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000813/2019 subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.66/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA**: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** № 000096;**DATA DO EMPENHO: 05** de fevereiro de 2020;**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 07 dias, contados a partir do día 20 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JACARÉ

EXTRATO Nº 67/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 67/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o ASSOCIAÇÃO XPTO que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Brasília Amarela", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000064/2020 subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000095;DATA DO EMPENHO: 05 de fevereiro de 2020;VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir do dia 19 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO XPTO EXTRATO Nº 77/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 77/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASTÍTISCA, E ESPORTIVA DA ZONA NORTE, que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Estrada velha de macéio", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000820/2019, subordinandose ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e 138; EMPENHO: Nº 000120; DATA DO EMPENHO: 12 de fevereiro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir do dia 19 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA, E ESPORTIVA DA ZONA NORTE

EXTRATO Nº 112/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 112/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o **UNIÃO** ESPIRITUALISTA DE UMBANDA E EST RIO DE JANEIRO, que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Lavagem Tradicional da rua da conceição", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 500000101/2020, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e,

subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.27.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 0000169;DATA DO EMPENHO: 19 de fevereiro de 2020;VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 dias, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2020;DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A − NELTUR E UNIÃO ESPIRITUALISTA DE UMBANDA DO EST RIO DE JANEIRO

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - FMUSA

Ato do Presidente

PORT. Nº. 05/2020 – Designar a contar de 02/03/2020, VANDER RONISON LOURENÇO GOMES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -11. Presidente da Emusa.

PORT. Nº. 11/2020 Dispensar a contar de 02/03/2020, BRUNA CALHEIRO FERREIRA DE ARAUJO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. №. 12/2020 – Designar a contar de 02/03/2020, LUIZ PHILIPE BARCELOS DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11, em vaga decorrente da dispensa de Bruna Calheiro Ferreira de Araujo.

PORT. №. 13/20 – Dispensar a contar de 02/03/2020, EDUARDO JOSÉ FAUSTO DE ARAUJO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. №. 14/2020 – Designar a contar de 02/03/2020, LUANA DA CONCEIÇÃO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8, em vaga decorrente da dispensa de Eduardo José Fausto de Araujo. Presidente da Femusa.

PORT. Nº. 35/2020 – Dispensar a contar de 02/03/2020, GUILHERME DE ARAUJO MANSUR da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8. Presidente da Fmusa

PORT. №. 37/2020 – Designar a contar de 02/03/2020, ANDRÉ DA COSTA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8, em vaga decorrente da dispensa de Guilherme de Araujo Mansur - Presidente da Emusa.

PORT. Nº. 43/2020 - Dispensar a contar de 02/03/2020, FABIANA DE MATOS CARVALHO CABRAL da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -2.

PORT. №. 44/2020 – Designar a contar de 02/03/2020, ERIKA BRUM PALMA PEREIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2, em vaga decorrente da dispensa de Fabiana de Matos Carvalho Cabral. Presidente da Emusa.

PORT. Nº. 49/2020 - Dispensar a contar de 02/03/2020, ALTAIR BATISTA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -9.

PORT. №. 50/2020 – Designar a contar de 02/03/2020, ALTAIR BATISTA JUNIOR para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Altair Batista. Presidente da Emusa.

PORT. №. 041/2020- Designar Bruno Estigarribia Walter (Mat. 2085) e Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços EXECUÇÃO DE GRADIL E GRAMADO SOCITE DO CAMPO DE FUTEBOL DA TRAVESSA FRANCISCO ESTEVES - ENGENHOCA (Referente ao Contrato nº. 005/2020) – Processo ADM. №. 510002223/2019 - Presidente da EMUSA.

PORT. №. 042/2020-Designar Bruno Estigarribia Walter (Mat. 2085) e Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços OBRAS COMPLEMENTARES NO CSU – CENTRO SOCIAL E URBANO – ILHA DA CONCEIÇÃO (Referente ao Contrato nº. 003/2020) – Processo ADM. №. 510003507/2019 - Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 045/2020- Designar os engenheiros Beatriz Blauth Schlobach (Mat. 2576) e Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO BAIRRO CAMPO BELO – NO MUNICÍPIO DE NITERÓI – RJ (Referente ao Contrato nº. 015/2020) – Processo ADM. Nº. 510002472/2019 - Presidente da EMUSA.

PORT. №. 046/2020 - Designar os engenheiros Maria Rita Oberlaender (Mat. 0579) e Maria Helena Palmieri (Mat. 0356), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA INTERVENÇÃO VIÁRIA NA ESQUINA DAS RUAS CASTILHO FRANÇA E MIGUEL DE FRIAS, NO BAIRRO ICARAÍ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI – RJ" (Referente ao Contrato nº. 019/2020) – Processo ADM. №. 080006205/2019 - Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 047/2020 - Designar os engenheiros Beatriz blauth Schlobach (Mat. 2576) e Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO DÉ SICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E ALAMEDAS NO BAIRRO VÁRZEA DAS MOÇAS - NO MUNICIPIO DE NITERÓI - RJ", (Referente ao Contrato nº. 016/2020) - Processo ADM. Nº. 510004101/2019 - Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 048/2020 - Designar os engenheiros Beatriz blauth Schlobach (Mat. 2576) e Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA DA SERRINHA- RJ – 102 – NO MUNICIPIO DE NITEROI - RJ", (Referente ao Contrato nº. 012/2020) – Processo ADM. Nº. 510002819/2019 - Presidente da EMUSA.

AVISO

INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO e CONTINUIDADE do CERTAME Conforme orientação do Corpo Técnico da DIRETORIA de OPERAÇÕES tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO pela empresa ARTENGE CONSTRUÇÕES e INSTALAÇÕES LTDA ME - Processo nº. 51000786/2020, referente a TOMADA de PREÇOS nº. 002 / 2020 – Processo nº. 480000178/2019,

bem como, marcar à abertura dos ENVELOPES B - PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 09 / 03 / 2020, próximo, às 10:00 horas - CPL/EMUSA. Niterói, 05 de março de 2020. Presidente da CPL da EMUSA **ORDEM DE INÍCIO**

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 003/2020, firmado com a empresa MORENO PERLIGEIRO ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de OBRAS COMPLEMENTARES NO CSU – CENTRO SOCIAL E URBANO – ILHA DA CONCEIÇÃO, a partir do dia 02/03/2020 com término previsto para 01/06/2020. Proc. nº. 510003507/2019.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 005/2020, firmado com a empresa MORENO PERLIGEIRO ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de EXECUÇÃO DE GRADIL E GRAMADO SOCITE DO CAMPO DE FUTIBOL DA TRAVESSA FRANCISCO ESTEVES - ENGENHOCA, a partir do dia 02/03/2020 com término previsto para 01/05/2020. Proc. nº. 510002223/2019.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 015/2020, firmado com a empresa A.M.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO BAIRRO CAMPO BELO – NO MUNICÍPIO DE NITERÓI – R.º, a partir do dia 02/03/2020 com término previsto para 02/06/2020. Proc. nº. 510002472/2019.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 019/2020, firmado com a empresa PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA, empresa PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LIDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA INTERVENÇÃO VIÁRIA NA ESQUINA DAS RUAS CASTILHO FRANÇA E MIGUEL DE FRIAS, NO BAIRRO ICARAÍ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI – RJ", a partir do dia 02/03/2020 com término previsto para 01/06/2020. Proc. nº. 080006205/2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 23/2020; PARTES: EMUSA e MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: A contratação de empresa para reforma do campo, vestiários e implantação de área de lazer no Campo do Dorge no bairro da lititoca, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 2.078.463,22 (dois milhões setenta e otto mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).PRAZO: 10 (dez) meses e será contado a partir da ordem de início. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4005; ND: 4.4.90.51.00, FT: 138. FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 01/2020.DATA DO CONTRATO: 27/02/2020. Processo Nº. 510002008/2019. Presidente da EMUSA - Niterói, 02 de março de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 24/2020; PARTES: EMUSA e MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.OBJETO: A contratação de empresa para a construção de escadaria, campo de futebol e área de lazer, na Travessa Miguel Escobar, no Bairro Fonseca, no Município de Niterói.VALOR GLOBAL: R\$ 834.466,70 (oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); PRAZO: ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4005; ND: 4.4.90.51.00, FT: 138. FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 27/2019. DATA DO CONTRATO: 02/03/2020. Processo Nº. 510001168/2019. Presidente da EMUSA Niterói, 02 de março de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 25/2020; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.OBJETO: A contratação de empresa para realização dos serviços de Estudo Geotécnico a ser realizado na parte mais alta do morro Boa Vista, no bairro São Lourenço, no município de Niterói/RJ.VALOR GLOBAL: R\$ 449.995,49 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais 443-93,49 (qualtocentos e qualenta e nove niminovecentos e noventa e cinco neado e quarenta e orden de início. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006 ND: 3.3.90.39.00 FT: 203.FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 33/2019.DATA DO CONTRATO: 02/03/2020. Processo №. 510002570/2019. Presidente da EMUSA — Niterói, 03 de março de 2020.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao contrato nº 105/2018.PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA EIRELI.OBJETO: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens reduzidos: R\$ 40.305,71 (quarenta mil trezentos e cinco reais e setenta e um centavos: itens excluídos: R\$ 356.495.41 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos); itens acrescidos: R\$ 396.801,10 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e um reais e dez centavos), apresentando uma redução de R\$ 0,02 (dois centavos) na alteração contratual... Processo nº 510000138/2020.FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu § 19, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 14/02/2020. – Presidente da EMUSA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº.001/2020

RATIFICO a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal nº.8.666/1993, objeto do processo nº.510000690/2020, visando a execução das Obras e/ou Serviços de "LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE ÁREA EM SÃO LOURENÇO", adjudicando a DISPENSA a Empresa DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- cnpj: 23.918.348/0001-68, pelo valor global de R\$ 11.117,59, (ONZE MIL e CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUINTA E NOVE CENTEVOS), com prazo de entrega dos Serviços para 01 (um) mês, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, AUTORIZANDO a DESPESA e a DEVIDA EMISSÃO da NOTA de EMPENHO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N°.002/2020

RATIFICO a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal nº.8.666/1993, objeto do processo nº.510000757/2020, visando a execução das Obras e/ou Serviços de "LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO de ÁREA no das Obras e/ou Serviços de "LEVANIAMENTO IOPOGRAFICO de AREA no BAIRRO de FÁTIMA", adjudicando a DISPENSA a Empresa DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- cnpj: 23.918.348/0001-68, pelo valor global de R\$ 22.970,21, (VINTE e DOIS MIL, NOVECENTOS e SETENTA REAIS e VINTE e UM CENTAVOS), com prazo de entrega dos Serviços para 01 (um) mês, validade e

Página 18

condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, AUTORIZANDO a DESPESA e a DEVIDA EMISSÃO da NOTA de EMPENHO.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 012/2020, firmado com a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA DA SERRINHA- RJ – 102 – NO MUNICIPIO DE NITEROI - RJ", a partir do dia 02/03/2020 com término previsto para 03/05/2020. Proc. nº. 510002819/2019.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 016/2020, firmado com a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E ALAMEDAS NO BAIRRO VÁRZEA DAS MOÇAS - NO MINÚCIPIO DE NITERÓI - RJ", a partir do dia 02/03/2020 com término previsto para 31/05/2020. Proc. nº. 510004101/2019.

EXTRATO
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao contrato nº 59/2019;
PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO MARQUÊS DO PARANÁ; OBJETO alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$ 24.871,60 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos); itens acrescidos: R\$ 1.472.682,56 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta seis centavos) itens reduzidos: R\$ 385.309,70 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e nove reais e setenta centavos); itens excluídos: R\$ 1.112.244,53 (um milhão cento e doze mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), representando 12,37% de alteração contratual, tendo um decréscimo de R\$0,07 (sete centavos) no valor contratual; PROC. 510000610/2020; FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e com o art. 65, I "a" e "b" e seu § 1º, parte final, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 20/02/2020. – Presidente da EMUSA.